



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA	3
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I	5

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 137/PRES, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18/07/2019, combinado com a Portaria MJSP/SE nº 1.337 de 18/07/2019; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Ponta Porã, a servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, CPF nº: 313. 150. 702-00, Matrícula SIAPE nº: 00446112.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Ponta Porã e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente da Funai

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 100/CORREG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fulcro no art. 37, § 4º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a Comissão instaurada por meio da Portaria nº 82/CORREG/FUNAI/MJ, de 04 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 06-07, de 05 de julho de 2016, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº **08620.009998/2013-45**, tendo como última a recondução por meio da Portaria nº 261/CORREG, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 168, de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 101/CORREG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no disposto nos art. 160 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com fulcro no art. 37, § 4º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Designar os Médicos Dra. Fernanda Coelho Pereira da Costa (psiquiatra), SIAPE 1484114, CRM/DF 138362; Dr. Eduardo de Souza Silva (psiquiatra), SIAPE 97.0130.99, CRM-DF 13599, e, a Dra. Manuela Saboia Moura de Alencar, SIAPE 1493004, CRM-CE 18344, a fim de compor Junta Médica Oficial acerca do Incidente de Sanidade Mental, solicitado nos autos do Processo Disciplinar – Rito Sumário nº 08620.007852/2019-51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)



Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 37 - p. 2

PORTARIA Nº 102/CORREG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no art. 37, § 3º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos, a Comissão instaurada por meio da Portaria nº 19/2021/CORREG, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 29 de janeiro de 2021, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 08620.153919/2015-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES
Corregedor(a) Substituto(a)

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 38/CGGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadros demonstrativos abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
001	1927967	CAROLINA RIBEIRO SANTANA	B-I	B-II	<u>1º de setembro de 2018</u>
			B-II	B-III	<u>1º de março de 2020</u>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 39/CGGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002854/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-B-V, matrícula nº 1604747, lotada no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Cuiabá-MT, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 01 a 30 de março de 2021, de 01 a 30 de junho de 2021 e de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 40/CGGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 87/CGGP, de 19 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 46 de 21 março de 2019, o nome da servidora especificada no quadro demonstrativo subsequente:



Sequencial	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe/Padrão Anterior	Nova Classe/Padrão
1	1821834	AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHÃES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 41/CGGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000371/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor JOAO VASCONCELOS VALADARES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445644, de acordo com o § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 012 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

PORTARIA Nº 01/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor MARIO VICTOR FARIAS CHAVES, CNH nº 03503127651, categoria B, com validade até 11/01/2026, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, CNH nº 02436810947, categoria B, com validade até 10/08/2022, a conduzir veículos oficiais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor RAFAEL ILLENSEER, CNH nº 01205692478, categoria B, com validade até 14/09/2023, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:



Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 37 - p. 4

Art. 1º. Autorizar o servidor ALCIDES BRIZOLA, CNH nº 00448862698, categoria C, com validade até 22/11/2023, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor MARCOS VENITUIUS DE ALMEIDA MUNIZ, CNH nº 01859409630, categoria AB, com validade até 17/08/2021, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor AMILCAR AROUCHA JIMENES, CNH nº 04978250800, categoria B, com validade até 21/10/2024, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor AMILCAR AROUCHA JIMENES, CNH nº 04978250800, categoria B, com validade até 21/10/2024, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, CNH nº 04254311580, categoria AB, com validade até 13/11/2022, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. A servidora MARLENE DO CARMO VELOSO, CNH nº 00940845201, categoria B, com validade até 12/11/2024, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO
Coordenador Regional



Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 37 - p. 5

PORTARIA Nº 12/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. A servidora SELIA FERREIRA JUVENCIO, CNH nº 04960598300, categoria B, com validade até 14/10/2024, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor LUIS ALÃ VÂN-FY JUVENCIO, CNH nº 01875884527, categoria B, com validade até 08/07/2021, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/CR-GPV/FUNAI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA (CR-GPV) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor THIAGO GASTALDELLO, CNH nº 02601884400, categoria B, com validade até 12/12/2022, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

PORTARIA Nº 001/GAB/CR-NE I/FUNAI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada pela Portaria nº 1.919/PRES/FUNAI, de 22 de novembro de 2019, publicada no DOU de 25 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e no Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019. resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIELE PIRES CHAVES, matrícula nº 1039502, CPF 135.271.947-97 e LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, matrícula 00446118, CPF 633.998.817-20, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 9//2021 (SEI 2870090), celebrado entre esta Coordenação Regional e a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, inscrita no CNPJ 12.294.708/0001-81.

Art 2º Designar os servidores WILTON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 0445653, CPF 276.232.114-04 e LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, matrícula 00446118, CPF 633.998.817-20, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art 3º Os Gestores e Fiscais Técnicos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

WALDIRA MARIA DE BARROS

Coordenadora Regional